



EVENTOS PREPARATÓRIOS DISTRITAIS

2ª Conferência de Acompanhamento do Plano Diretor

Distrito de Nova Mutum Paraná











- Lei Complementar nº 838, de 04 de fevereiro de 2021 - Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho.
- Rege o planejamento e gestão urbana e territorial com um olhar sustentável.







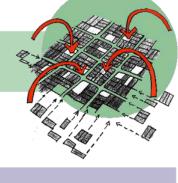






Cidade com Floresta e as Águas

Controle da Dispersão Urbana





Pertencimento e Identidade

Modernização da Gestão Urbana





Presença do Setor Público nos Distritos



STRATÉGIAS



RETRIZE S











São componentes dessa estratégia:

Delimitação de núcleos urbanos;

Reconhecimento de padrões locais e definição de regras básicas de construção;

Assistência técnica para melhorias habitacionais e redução de riscos.

ANEXO 03 - Núcleos Urbanos dos Distritos











- Nos artigos 38 e 39 da Lei 838/2021 do PDPM, se estabelece a **Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor** PDPM.
- A organização da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor é responsabilidade do Poder Executivo Municipal, com monitoramento e controle social pelo CONCIDADE.

2023



















Registro Fotográfico dos Fóruns Preparatórios Distritais em 2023



































Da 2^a Conferência Municipal de Acompanhamento do PDPM

- Decreto nº 20.820, de 24 de fevereiro de 2025.
- "Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM, e dá outras providências".
- Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM, a ser realizada, nos dias 06 e 07 de novembro de 2025 na cidade de Porto Velho/Rondônia.





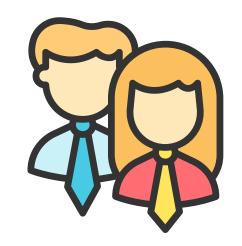








Da Equipe Organizadora



- Portaria nº 022/DRH/DA/GAB/SEMPOG, de 24 de abril de 2025.
- "Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Equipe Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM, nos termos do Decreto nº 20.820, de 24 de fevereiro de 2025".
- A Equipe Organizadora deve coordenar, supervisionar, definir como serão realizados e promover a realização dos Eventos Preparatórios Distritais e da 2ª Conferência, dentre outras responsabilidades relacionadas na portaria.











Do Regimento Interno



- Portaria nº 067/2025/GAB/SEMEC, de 18 de julho de 2025.
- Institui o **Regimento Interno** da 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho PDPM.
- Possui os seguintes objetivos:

I – apresentar os resultados do **acompanhamento do Plano Diretor** Participativo do Município de Porto Velho – PDPM, por meio dos Relatórios Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor;

II – **analisar os Relatórios** Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor referente ao 2º biênio de implementação do Plano Diretor Participativo (2023-2024);

III – eleger as entidades da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho – CONCIDADE PVH, conforme Resolução Normativa do CONCIDADE PVH para o regramento do processo eleitoral.











Do CONCIDADE - PVH





- Art. 40. O Conselho Municipal da Cidade é órgão colegiado de apreciação e consulta do Sistema de Planejamento Urbano e Territorial, com representação do governo municipal e dos diversos setores da sociedade civil, com funções de caráter prepositivo, consultivo e fiscalizador, tendo como objetivos:
- I Criar canais de participação da sociedade na gestão municipal;
- II Orientar o Poder Executivo quanto a medidas a serem tomadas para implementação da Política Urbana
 Municipal expressa no Plano Diretor e na Legislação Urbanística;
- III Opinar, propor quanto às matérias da Política Urbana que dependam de análise técnica, nos termos deste Plano Diretor;
- IV Fiscalizar as ações de implementação do Plano Diretor;





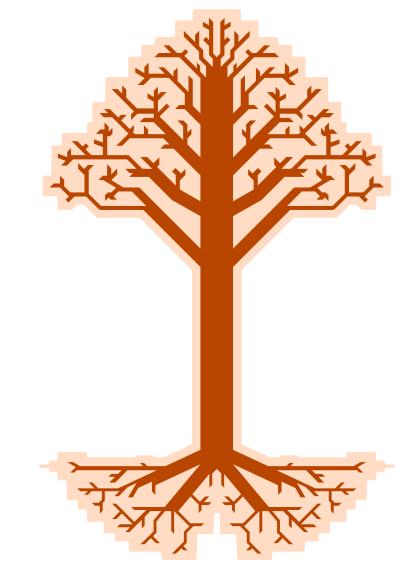






Da Realização da 2ª Conferência

- Data da Conferência: 06 e 07/11/2025;
- O evento tem previsão para 250 pessoas;
- Local: à definir;
- Tema:



"Município Resilienté: Um Novo Olhar em Tempos de Mudanças Climáticas"











Dos Eventos Preparatórios Distritais

- Os Eventos Preparatórios Distritais têm por **objetivo**:
- I Coletar informações para complementar o acompanhamento da implementação do PDPM em cada distrito;
- II Mobilizar a população para participar da Conferência, bem como eleger os delegados representantes dos distritos.















Dos Eventos Preparatórios Distritais

CRONOGRAMA

18/08 à 22/08

27/08 à 29/08

02/09 à 05/09

08/09 à 12/09

- São Carlos
- Nazaré
- Calama
- Demarcação

- UniãoBandeirantes
- Rio Pardo

- **\•** Jaci-Paraná
 - Nova Mutum Paraná
 - Fortaleza do Abunã

- Nova Califórnia
- Extrema
- Vista Alegre do Abunã
- Abunã









Do Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

ARTIGO 37 DA LEI 838/2021 - PDPM

- I Balanço da situação de implementação das diretrizes, programas, projetos e ações previstos no Plano Diretor;
- II Tipo e montante dos investimentos realizados na implementação das propostas do Plano Diretor;
- III Total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados no ano anterior, com indicação de área total, número de lotes e localização;
- IV Total de unidades e de área construída licenciadas, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana no ano anterior;
- V Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, que receberam "habite-se" no ano anterior:
- VI Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, regularizadas no ano anterior;
- VII Total de unidades de habitação de interesse social produzidas no ano anterior;
- VIII Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança;
- IX Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT);
- X Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente;
- XI Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana no ano anterior, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis);
- XII Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- XIII Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir e valor total das contrapartidas;
- XIV Quantidades de assistência técnica realizada no ano anterior;
- XV Outras informações consideradas relevantes. -----

















Dados do 2º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- Programa de Iluminação Pública dos Distritos de Porto Velho serviços de manutenção e adição de novos pontos de luz;
 - SEMDESTUR, através do Departamento de Trabalho/SINE (Sistema Nacional de Emprego) realizou ações no distritos oferecendo o serviço de emissão de 1ª e 2ª vias de carteiras de identidade (Registro Geral RG);
- Realização de serviços de tapa-buraco nas principais vias públicas do núcleo urbano.
 - Entrega de 01 veículo novo para a USF;
 - Melhorias e reparos na USF: implantação Rede de Internet; entrega de 03 computadores, 02 centrais de ar novas, 01 impressora, 04 longarinas, 10 cadeiras, 02 bebedouros; reparo do forro e luminárias;
 - Projeto Ruas de Lazer Unidade de Saúde da Família Mutum Paraná/Nova Mutum 200 pessoas atendidas;
 - Ações da área de lazer Arraial; Cultura Itinerante; Apoio ao Carnaval; Apoio à Virada Cultural;
 - As ações realizadas em 2023 nos distritos foram o Projeto Tenda Cidadã (1512 demandatários/pessoas atendidas); atendimentos do CRAS VOLANTE; realização do CADÚNICO (7 demandas/pessoas atendidas) e concessão de cestas básicas.









Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- Qualificação do Espaço Público
 - o Modernização de luminárias comuns para luminárias LED;
 - o Manutenção e implantação de iluminação pública em espaços públicos;
 - Levantamento de sinalização escolar (Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança, Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré, Escola Municipal de Ensino Fundamental, Encantos de Mutum);
 - o Tratativas com a Eletronorte, acerca do Empreendimento Parque Nova Mutum;
- Saneamento Básico
 - Início em julho de 2024 da coleta domiciliar, coleta seletiva e da coleta dos resíduos dos serviços de saúde no distrito, com equipe de coletores fixos da comunidade, com destinação ao aterro sanitário de Jirau e do material reciclável aos catadores da CATANORTE Cooperativa Credenciada Localizada na Vila Princesa;
- Serviços Sociais
 - o Atendimento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré (143 alunos);
 - o Atendimento à Escola Municipal de Ensino Infantil Encantos de Mutum (173 alunos);











Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- - Realização de chamamento emergencial para lotação nas unidades. Foi lotado 01 médico do Programa Mais Médicos;
 - Em parceria com Ministério Público realizou ações itinerantes com serviços diversos, incluindo ações de saúde com atendimentos multidisciplinar, vacinação e educação em saúde;
 - Atendimento a 10 famílias;
 - Realização do Projeto Tenda da Família Cidadã;

indivíduos cadastrados no sistema e-sus);

Realização do Sine Itinerante.











OFICINA

Mudanças Climáticas e o Território











OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território

- Diretrizes para Clima Urbano e Mudanças Climáticas:
- i) Elaborar o **Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)** com vistas ao detalhamento de ações a serem implementadas em áreas sujeitas a risco decorrente de impactos de eventos naturais;



- j) Implementar e regulamentar a **Política Municipal de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade** (Lei Municipal nº 2.273 de 23/12/2015) visando promover ações de mitigação, adaptação e de redução de riscos aos eventos climáticos;
- k) Restringir o licenciamento de novas construções em áreas sujeitas a inundações, enxurradas e erosões, de acordo com os limites definidos na Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo e disposições construtivas definidas no Código de Obras e Edificações;
- l) Manter as condições necessárias para implementação do **Plano de Contingência do Município de Porto Velho** na hipótese de ocorrência de eventos climáticos que afetem as condições de vida da população residente.

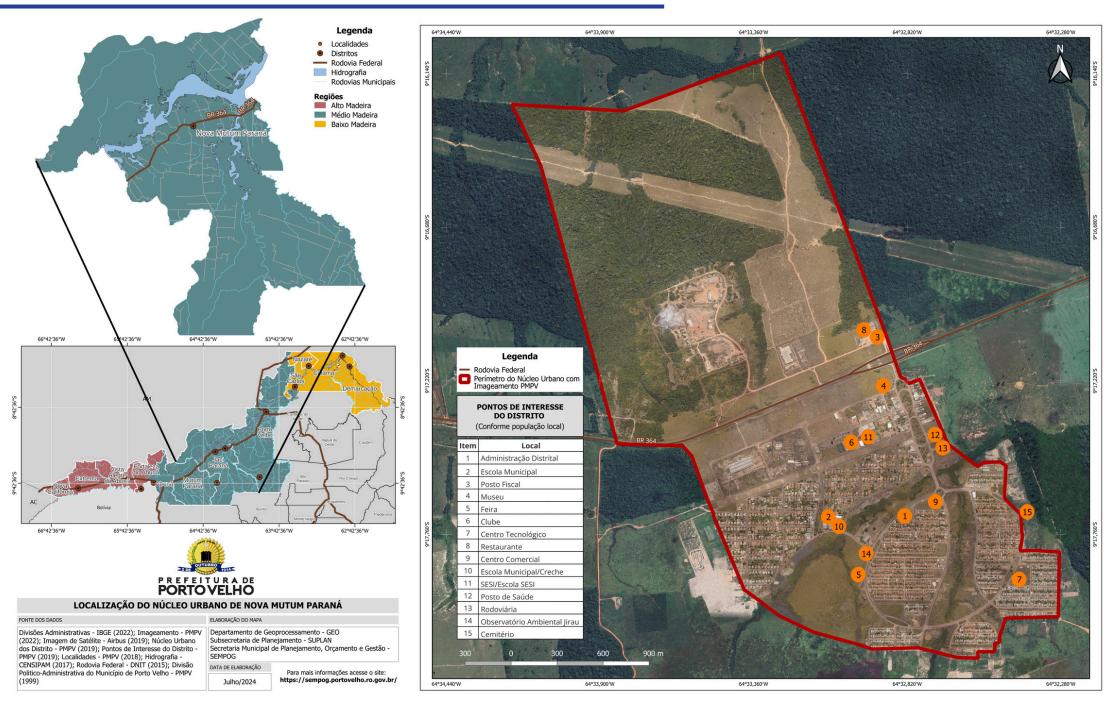








OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território - 1º GRUPO



https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/



- Queimada
- Alagamento/Inundação
- Seca
- Calor Intenso
- **Outros**



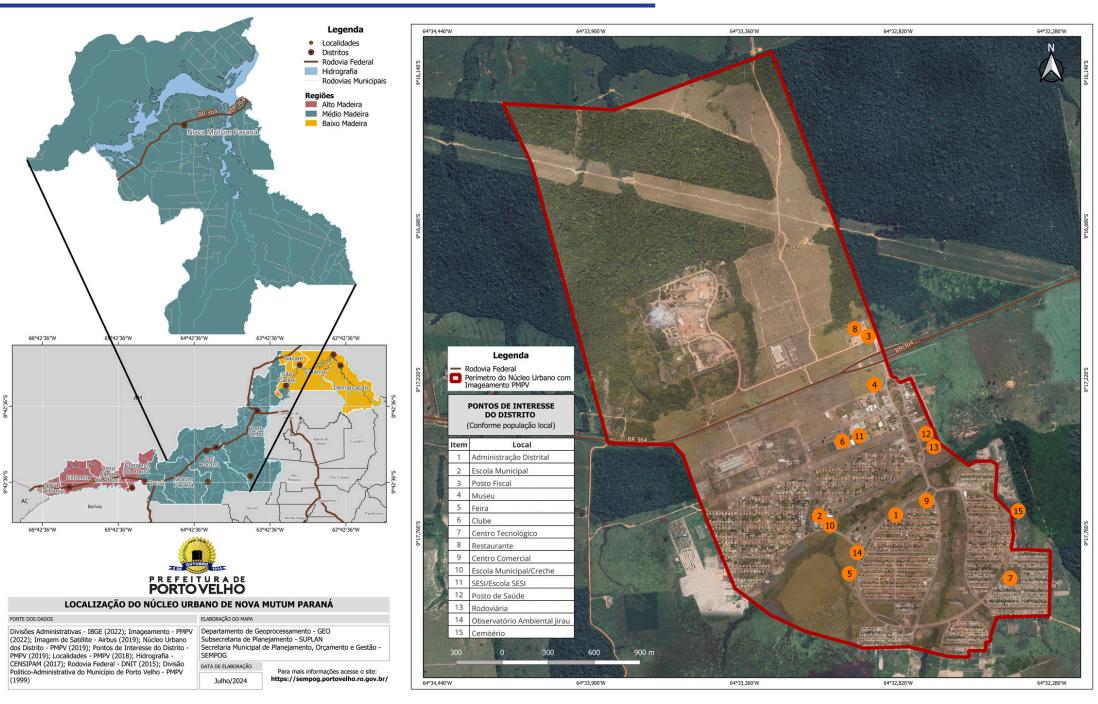








OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território - 2º GRUPO





- Indicação de:
 - Vias;
 - Bairros;
 - Perímetro;













OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território

Apresentação da prática desenvolvida;





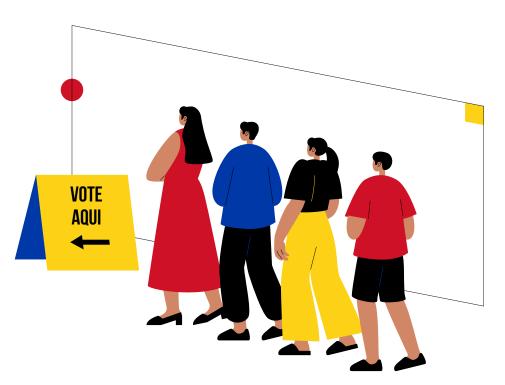




















Da Eleição de Delegados para a Conferência



- No **artigo 17** do **Regimento Interno** são estabelecidos os **critérios para eleição** de delegados e respectivos suplentes, conforme:
- I Serão eleitos 2 (dois) delegados por distrito, preferencialmente vinculados a alguma entidade representativa;
- II Poderão se **candidatar** todos os **munícipes presentes** no Evento Preparatório que manifestarem interesse e estiverem regularmente participando da atividade;
- III Cada participante terá direito a 1 (um) voto, em processo eleitoral de caráter aberto;
- IV A apuração dos votos será realizada por contraste visual ou, se necessário, por contagem individual de votos;
- V Em **caso de empate**, será eleito o candidato **vinculado à entidade representativa**. Persistindo o empate entre candidatos sem este tipo de vínculo, será considerado eleito aquele de **maior idade**.











Da Eleição de Delegados para a Conferência



- Informações importantes:
 - Serão eleitos 2 titulares e 2 suplentes;
 - Será fornecido translado aos delegados eleitos do Distrito até o Distrito Sede de Porto Velho;
 - o Serão fornecidas diárias para alimentação, hospedagem e transporte em Porto Velho;
 - Será fornecida alimentação durante o evento, conforme programação da 2ª Conferência, que será publicada futuramente;
- Documentações necessárias para os delegados eleitos:
 - RG/CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Dados bancários;
 - o Se participar de associação, indicar a razão social e CNPJ (se registrado).

Caso tenha interesse em
participar da eleição do
CONCIDADE, você deve se
manifestar nesse momento
para o devido registro pelo
Secretário Executivo do
conselho, para que possa
entrar em contato
posteriormente;





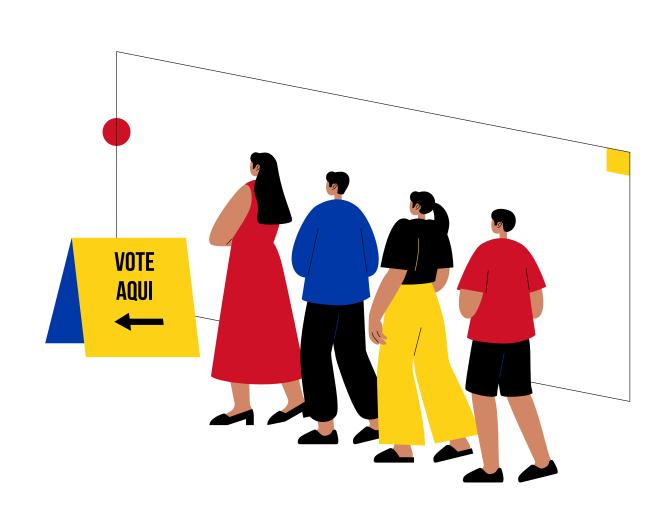






Eleição















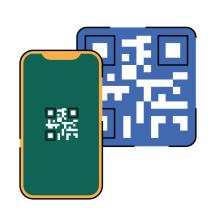








ACESSE:







insta: @semec.pvh



site: planodiretor.portovelho.ro.gov.br



